

POLÍTICA

Sarney vai brigar pelo presidencialismo

O presidente José Sarney vai endurecer o jogo para tentar manter o regime presidencialista na nova Constituição. Se preciso, "partirá para a guerra", na Assembleia Nacional Constituinte, lutando "corpo a corpo" para que o parlamentarismo proposto pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, seja derrubado em plenário. Sarney — acrescentaram, ontem, importantes assessores e políticos intimamente ligados ao presidente ao darem essas informações — está disposto até mesmo a formar uma aliança com conhecidos presidencialistas, sem descartar a figura de Leonel Brizola, um crítico constante e duro de seu governo.

A aliança que Sarney está estimulando; segundo as informações do Palácio do Planalto, passa por duas vertentes: uma, a dos governadores, alguns deles ferrenhos presidencialistas por pretenderem participar da sucessão; a outra, a dos políticos influentes, mas sem mandato, como Brizola, outro pretendente à presidência dentro do sistema presidencialista.

E Sarney não precisaria esgastar-se para aproximar-se de Brizola. Segundo ponderou um deputado íntimo do presidente, há parlamentares dispostos a esse tipo de articulação, por terem acesso a Brizola, como o senador Marco Maciel e mesmo o deputado José Sarney Filho, que se gaba de manter um tratamento "muito cordial" com o arquiinimigo de seu pai.

O mesmo deputado confidenciou que Sarney fez ontem um último apelo ao relator Bernardo Cabral, durante conversa de 20 minutos no Palácio da Alvorada, o que acabou atrasando uma solenidade no Palácio do Planalto. Cabral chegou ao Alvorada acompanhado do ministro-chefe da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto, de vocação parlamentarista. Não se soube o resultado desse apelo, mas pelo menos até ontem Sarney não se mostrava entusiasmado e mantinha-se de olho no plenário da Constituinte para tentar fazer prevalecer o presidencialismo.

Sarney, aliás, na reunião ministerial de quinta-feira próxima, pretende convencer os ministros a uniformizarem a fala do governo em favor do presidencialismo. "Ele não quer mais saber de ministros defendendo o parlamentarismo", disse um ministro



com gabinete no Planalto, que deu a informação. Ainda segundo esse ministro, todos os governadores de Estado estão com Sarney, inconformados com a possibilidade de dividirem seus governos com os deputados estaduais.

Sem problemas?

Apesar da preocupação presidencial com o tema, há quem esteja certo de que o presidencialismo será mesmo o sistema vitorioso no plenário da Constituinte. Um deles é o assessor especial do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, o jurista Miguel Reale Jr. O parlamentarismo, para ele, será "fragorosamente derrotado". E para justificar essa certeza ele aponta levantamentos feitos nos vários partidos pelos quais seriam necessários 220 votos só do PMDB — e 280 no total — para aprovar a proposta, já que nos demais o parlamentarismo só é aceito por cerca de 60 constituintes. E segundo Reale não há 220 votos parlamentaristas no PMDB.

O senador Edison Lobão (PFL-MA), considerado um "escudeiro" de Sarney, juntamente com outros antigos aliados do PDS, como o deputado Prisco Viana (PMDB-BA) e o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), também considera fácil a vitória do presidencialismo graças à ação de Sarney. Segundo Lobão, o presidente telefona de 15 a 20 vezes, diariamente, aos gabinetes dos velhos e fiéis aliados, "para amarrar compromissos".

Plebiscito?

Uma outra solução para derrubar o parlamentarismo seria a proposta levada ontem a Sarney pelo governador do Rio de Janeiro, Wellington Moreira Franco: a realização de um plebiscito para que o povo decida o sistema de governo. Ao sair da audiência, Moreira Franco se disse um presidencialista convicto e certo de que o plebiscito resolveria, pois o povo seria contra o parlamentarismo, já rejeitado em 1963.

O governador ressaltou que a idéia só deveria ser executada se Bernardo Cabral incluir em seu projeto o parlamentarismo ortodoxo. Ele não quis revelar a reação de Sarney, mas o deputado Sarney Filho rejeitou a idéia, afirmando que seria repelida por ferir a soberania da Constituinte.

O governador Orestes Quércia também rejeitou o parlamentarismo, argumentando, entre outras coisas, que São Paulo seria prejudicado, por ter apenas 60 representantes na Câmara, um número incompatível com o total de eleitores do Estado.

No âmbito do PFL, o líder José Lourenço já está trabalhando para demover seus liderados da posição pró-parlamentarismo, enquanto o deputado Prisco Viana continua ocupando a tribuna da Constituinte, numa série de discursos em defesa do presidencialismo. Ontem, por exemplo, ele criticou Bernardo Cabral por ter declarado que incluiria o parlamentarismo no seu substitutivo em homenagem ao senador Afonso Arinos: "Em que pese o respeito que temos pelo senador" — disse Prisco — "não pode uma questão tão séria como essa ser incluída no substitutivo a título de homenagem".

Já o senador Leite Chaves (PMDB-PR) argumentou que Sarney ataca o próprio presidencialismo quando diz que o parlamentarismo é impossível por não haver partidos fortes nem máquina administrativa eficiente: "Isso significa que até hoje o presidencialismo não conseguiu produzir nem uma coisa nem outra", afirmou, completando que o presidente "usa o cargo que lhe demos para desorientar o Congresso Nacional".

Portaria Magna

José Carlos Graça Wagner

A ordem jurídica é outra das vítimas da verdadeira nuvem de preconceitos que reduz os horizontes deste país. Para usar as palavras adequadas, sem nenhum ímpeto de agressividade pessoal ou coletiva, mas para tratar do tema com a profundidade que ele merece, tendo em vista o futuro da Nação e do povo, deve-se atribuir ao fenômeno da explosão de preconceitos a dois tipos de ignorância: a das elites, na busca de projeção através das afirmações bombásticas que substituem o estudo criterioso dos temas postos e a dos ideólogos que, para facilitar a própria compreensão dos fenômenos sociais, preferem adotar, de pronto, alguns dogmas humanos, de alguns iluminados do modernismo, e a partir daí apontar culpados e bodes expiatórios à esquerda e à direita, sem poupar ninguém, a não ser, em parte, os que rezam pela mesma cartilha, por convicção ou por conveniência.

Na maioria dos casos, há na raiz desses preconceitos uma ignorância derivada da preguiça. Melhor do que estudar racionalmente qualquer questão é fazer afirmações de acordo com a "moda" aduzindo alguns temperos pessoais, geralmente dignos de Kafka, pelo irrealismo e ridículo de que se revestem.

Muito embora a Constituinte esteja sendo o desagudouro de todos os preconceitos gerados há séculos na sociedade brasileira e, em especial, na sua chamada elite — o povo em geral, mesmo as analfabetos, apresentam um grau de sabedoria de vida que é uma das riquezas humanas da Nação — já há algum tempo o preconceito contra a ordem jurídica provocou uma profunda aceleração da violação da lei positiva e seu conseqüente desprestígio. Ademais, se tornou hábito o desprezo da lei, com maioria de razão, o desprezo da lei moral, da ética e da dignidade humana não deixaria de sofrer profundos abalos.

Qual o ponto de partida da verdadeira psicose de "delenda lege" (?)

O País viveu antes de 1930, um período de formalismo jurídico, o que, aliás, combinava com uma cultura formal, sem uma verdadeira vivência dos valores que se pretendia apresentar como prevalentes. Como sói aconte-

cer, a reação, ao invés de investir contra a falsidade do formalismo, seja no juridicismo seja nas questões morais ou éticas, voltou-se contra os próprios valores inerentes à ordem jurídica e à ordem moral, no sentido de moral jurídica e de moral natural, que nada têm a ver com moralismo. É esta uma das maldições que perseguem os homens: ao invés de condenar o cinismo das aparências, investe contra os próprios valores por ele defraudado, passando a lhe negar legitimidade, não porque não a tenham, mas porque esses valores foram vítimas dos cinicos. Ao condenar o formalismo jurisdicista, o que se fez foi condenar a lei como obstáculo à agilidade do poder do Estado, de pôr e de dispor como bem lhe aprouvesse, sob a alegação de necessidades públicas emergentes.

E, na realidade, aspecto da eterna luta entre o poder e a necessidade de limitá-lo.

Na história brasileira, os dois assaltos contra a lei, de dentro para fora, foram promovidos em 1937, com a Carta do Estado Novo, e, em 1968, com o AI nº 5, debaixo da idéia da construção do "Brasil Potência", mas também tendo, como motor do progresso, o Estado brasileiro. Foram, ambos, motivados por uma concepção positivista do Estado, centralizadora, com tendência ao absolutismo do comando central.

No primeiro golpe, iniciou-se a nova era da tecnocracia, ainda incipiente. O auge, porém, ocorreu após 1968, gerando uma "nova classe" que só sabe viver à sombra do poder público e, por isso, são os grandes competidores, hoje, dos políticos.

Mas o que importa, no momento, realçar, é que foram os institucionalizadores da "lei, ora lei" do ditador Vargas.

De fato. Nada pior, para os planejadores econômicos, do que a lei. Querem plena liberdade de experimentação econômica, já que o planejamento, a rigor, é extremamente subjetivo. Basta ouvir-se dez economistas para se ter, no campo do planejamento, dez opiniões diferentes, sem um juiz para dirimir as divergências. Só há certa aproximação de posições

na análise dos acontecimentos passados. É mais fácil apontar as causas do que já aconteceu. Por isso, como não abdicam de planejar, não querem leis. Querem "acompanhar" o que acontece com os planos e ajustá-los, dia a dia, porque nem eles têm certeza de nada. Querem ter, não o poder que é inerente à lei, mas o poder que deriva da própria Constituição, ditando todas as regras sobre tudo, inclusive sobre patrimônio individual, índices de tudo, inclusive da poupança, a seu talento. Chegaram até a manipular contas de energia elétrica, de água e de telefone, usando o poder de corte do serviço contra os que reclamam. Mas, não querem leis que os restrinjam em suas atividades.

Por isso, instituíram o governo das portarias. Não há, para eles, nem governo de homens nem governo de leis. Mas governo de portarias. E como baixam portarias que modificam a Constituição, criaram, na prática, a Portaria Magna, ou seja, a portaria das portarias no lugar da lei das leis. O que é lamentável é que o Poder Judiciário tem aceito esse enorme desvio da ordem jurídica, da ordem constitucional e tem examinado as Portarias como se leis fossem, como se fossem normas constitucionais.

Pode-se compreender que o Poder Judiciário se sinta constrangido em adotar uma postura demolidora do "governo da portaria", quase a exigir um novo Montesquieu para escrever "O Espírito das portarias", considerando que anular as portarias é, na prática, revogar a própria administração pública em todos os níveis, pois tudo, neste país, inclusive os direitos individuais, estão, na realidade mais gritantes, regidos por portarias, até mesmo dos porteiros das repartições. Pode-se compreender, mas, nesse caso, não haveria necessidade de uma Constituinte. Bastaria uma Assembleia Geral de Autores de Portarias, para promulgar a Portaria Magna...

José Carlos Graça Wagner é advogado e presidente do Instituto de Estudos da Liberdade no Direito e na Economia — Libertas.

DIPLOMA

Uma tese sem defesa entre os constituintes

O senador, jornalista e membro da Academia Brasileira de Letras, Luís Vianna Filho, acha indefensável a tese da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão de jornalista, e lembra que os grandes nomes do jornalismo brasileiro se destacaram historicamente na carreira sem terem passado por cursos especializados, que não existiam à época.

"O profissional é um bom jornalista porque tem diploma ou dispõe de talento, inventiva e capacidade de trabalho?" — indagou o ex-governador da Bahia, que foi jornalista durante vários anos, até ingressar na política. Luís Vianna Filho observou que a preocupação com a preservação do mercado de trabalho é legítima, mas o número de personalidades interessadas em colaborar eventualmente com os jornais não é motivo para que os jornalistas sejam ameaçados. No jornalismo político, o acadêmico lembrou que o mais famoso colunista brasileiro, Carlos Castelo Branco, não poderia trabalhar se dependesse do diploma de jornalista, que não tem.

O deputado Hélio Duque, do PMDB paranaense, é também contra a exigência do diploma e lembra "com realismo" que a partir do surgimento das faculdades de jornalismo "o nível da imprensa brasileira até diminuiu um pouco. Observo que os jornalistas autodidatas, das gerações anteriores, exerciam suas tarefas com mais entusiasmo

e dedicação, evoluindo de repórteres a editores. Hélio Duque observou que na França e nos Estados Unidos o diploma não é obrigatório para os jornalistas, e se a tentativa vingar no Brasil, "será o surgimento de uma profissão cartorializada".

A imprensa brasileira moderna, segundo o parlamentar, se ressentiu justamente da figura tradicional do repórter criativo e empolgado, daqueles que antigamente lutavam por uma vaga nas redações dos jornais "por força da vocação e do talento", e não simplesmente porque dispunham de um diploma.

O deputado João Cunha (PMDB-SP) também se manifestou contra a exigência do diploma, observando que jornalismo não se aprende na escola. "O que vemos hoje, inclusive, são jornalistas que dividem a profissão com assessorias de governo ou outras entidades, uma atividade que conflita com a independência desejável", comentou. "Se diploma fosse fundamental não haveria grandes jornalistas no passado recente, como Cláudio Abramo, Samuel Wainer e tantos outros", salientou.

Também o deputado Paes Landim (PFL-PI) manifestou-se, ontem, contrário à exigência do diploma e curso superior de jornalismo para o exercício da profissão: "Os maiores jornalistas do Brasil nunca tiveram diploma como Pedro Dantas, Carlos Lacerda e Castelo Branco", exemplificou.

CAIADO

Ele ainda vai brigar por causa da imissão de posse

O líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna, disse ontem ao presidente da UDR, Ronaldo Caiado, que os termos do substitutivo do relator Bernardo Cabral, conforme por ele próprio anunciado na última sexta-feira, não coincidem com os acordos firmados anteriormente entre os grupos suprapartidários da Constituinte, em relação à imissão de posse das terras desapropriadas. "Na minha opinião, tem de haver avaliação judicial com recurso para o proprietário rural", disse Sant'Anna.

Caiado esteve depois com o senador Virgílio Távora, que também lhe disse discordar da imissão de posse nos termos anunciados por Cabral, embora frisando não saber se ele viria a prevalecer no substitutivo final do relator. O proprietário rural não pode ficar sem recurso ao Judiciário, comentou o senador, depois de receber o presidente da UDR, que pela terceira vez esteve no Congresso para defender os direitos dos proprietários rurais junto aos líderes partidários na Constituinte.

"Se a desapropriação for de terras comprovadamente improdutivas e com a verificação da Justiça, nada teremos a opor, mas a imissão pura e simples com pagamento em dinheiro após prazo de 90 dias é um atentado contra o produtor rural", disse Ronaldo Caiado. "Colocar isso na Constituição é autoritarismo contra uma classe, e não podemos admitir", observou o presidente da UDR. "Assim como derrotamos outras



Caiado: prometendo mais luta.

pretensões nas sub-comissões e nas comissões temáticas, vamos ganhar também, pelo voto, na Sistematização", acrescentou Caiado. Democracia é a vontade da maioria, mas as esquerdas insistem em fazer prevalecer suas posições minoritárias e sectárias, e ainda querem fazer da classe produtora rural o bode expiatório dos problemas nacionais", acrescentou.

Invasão

Ronaldo Caiado atribui a invasão da fazenda no município catarinense de Abelardo Luz ao bispo de Chapecó, José

Gomes, acusando-o de ser contumaz organizador de atentados contra a propriedade privada.

Acrescentou que o bispo está a serviço dos trustes internacionais do estanho, e ele pessoalmente entra em contato com posseiros e determina as terras que devem ser invadidas, ampliando cada vez mais a intranquilidade e o risco de confronto no campo.

Caiado disse também estar informado de que nas próximas semanas ocorrerão mais três invasões no Rio Grande do Sul, mas não quis precisar os municípios, afirmando que a UDR se manterá atenta para a ação dos provocadores. No caso de Abelardo Luz, disse que a Justiça determinou ontem mesmo a ilegalidade da invasão e a retirada dos posseiros. A UDR destacou para a fazenda 300 associados, a fim de dar apoio ao fazendeiro desapropriado, "sem violências", observou Caiado.